

EDITAL Nº 1615/2025

Rui Manuel Saraiva Ventura, Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, torna publico que, nos termos do artigo 77.º do Decreto Lei 380/99 de 22 de setembro , por força do artigo 22.º do Decreto Lei 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, se procede, pela Câmara Municipal de Pinhel, à consulta publica relativa à alteração à licença da operação de loteamento da Feira Velha, nesta cidade, por iniciativa de **Luís Ramalho dos Santos**, contribuinte n.º 153 483 865, residente na Rua Vila da Moita, n.º 33 6400 – 464 Pinhel, pelo que, durante 10 dias, desde a data da publicação deste edital, poderão os interessados apresentar quaisquer reclamações, observações ou sugestões que julguem por direito, devidamente fundamentadas e documentadas.

A proposta de alteração à referida licença de operação de loteamento encontra-se disponível para consulta na Secção de Obras Particulares de Departamento de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de Pinhel.

Não serão consideradas as reclamações, observações ou sugestões apresentadas fora do prazo estabelecido.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de costume.

Paços do Concelho de Pinhel, 12 dias de fevereiro de 2025

P`O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel

Rui Manuel Saraiva Ventura